



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – 2018 / 2019

Disciplina: **Educação Visual – 7º,8º e 9º ANO**

	Critérios de avaliação	Instrumentos a utilizar	Peso (%)		
I - Atitudes e valores	Participação e empenho.	- Atenção; - Interesse; - Cooperação nas atividades da aula; - Realização das tarefas propostas.	2% 2% 2% 2%	8%	20%
	Sentido de responsabilidade.	- Pontualidade; - Assiduidade; - Cumprimento de deveres; - Material necessário.	2% 2% 2% 2%		
	Relação com os outros.	- Cumprimento de regras; - Relacionamento interpessoal.	2% 2%	4%	

II – Conhecimentos e competências	Conhecer e aplicar o vocabulário específico da disciplina.	- Observação direta.	10%	80%
	Aquisição e aplicação de conhecimentos.	- Fichas de avaliação; - Trabalhos individuais; - Trabalhos de grupo; - Fichas de trabalho de aula.	40%	
	Tomada de decisões e resolução de problemas (autonomia, estratégia e criatividade).	- Tarefas / atividades; - Desafios.	20%	
	Pesquisa, selecção e organização da informação.	- Trabalhos de pesquisa; - Portefólio.	10%	

Observações	<p>Qualquer documento de avaliação que seja copiado será passível de anulação.</p> <p>O incumprimento de prazos e / ou regras serão passíveis de penalização.</p> <p>Excepcionalmente, quando um dos instrumentos de avaliação não for implementado, a sua cotação será redistribuída pelo mesmo domínio de avaliação.</p> <p>Estes critérios poderão ser reajustados de acordo com o Projecto Curricular de Turma.</p>
--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Representante de Grupo

(José Emílio de Lemos Oliveira)

O Coordenador do Departamento:

(António Miguel da Costa Rodrigues)